



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 354/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ~~Elisanda Vieira~~, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1087, lotada no Setor de Comunicação, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº. 2.435/2023, suplantando a Portaria nº 029/2026 de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º/07/2026** e findando em 31/12/2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente no que se refere à Portaria nº 029/2026 de 12 de janeiro de 2026.

Capelinha, 27 de julho de 2026.



Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal